



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.061, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

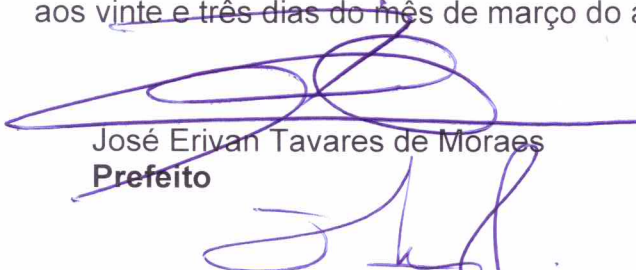
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **PRISCILA DA CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula n.º 8654, do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS PÚBLICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, nomeada através do **Decreto n.º 5.891, de 21 de fevereiro de 2025**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **2774/2026**.

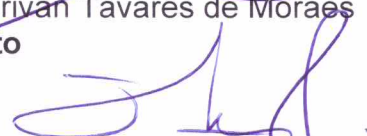
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

